

Autorização n.º 2380/2014

Data 2 Prevent, Lda., notificou um tratamento de dados pessoais cuja finalidade é a avaliação de riscos de crédito relativamente a pessoas que pretendam celebrar contratos com empresas suas clientes.

A Data 2 Prevent, Lda., trata a informação relativa aos clientes e potenciais clientes dessas empresas (com celebrou contratos de prestação de serviços), de forma a poder dispor de elementos de identificação e os dados relativos a crédito e solvabilidade.

Os dados tratados são: Dados de identificação, dados de contacto, dados profissionais, NIB e IBAN, entidade credora e dados relativos à dívida.

Os dados recolhidos, pelo grau de pormenor e pelas finalidades a que se destinam, integram-se no conceito de informação relativa ao “crédito e solvabilidade” dos titulares. E consequência, o tratamento é sujeito a controlo prévio da CNPD (cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei 67/98, de 26 de outubro - LPD).

Estes dados, mostram-se necessários, não excessivos e pertinentes para a finalidade declarada (cf. artigo 5.º da LPD).

Há legitimidade para o tratamento de dados, no contexto da finalidade declarada, desde que a possibilidade do tratamento por parte Responsável decorra de contrato (cf. alínea a) do artigo 6.º da LPD).

Em termos gerais, não há objecções ao tratamento dos dados, ficando a Data 2 Prevent, Lda., vinculada a cumprir as disposições relativas ao sigilo bancário em relação às informações recebidas de empresas financeiras, nos termos do artigo 78.º

n.º1 e n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) e a sigilo profissional em relação a todas as outras empresas, nos termos do artigo 17.º da LPD.

Contudo, e dada a sensibilidade da informação tratada, deve a Responsável:

1. Informar o titular dos dados, no momento da entrada dos dados pessoais no seu ficheiro, dos elementos do artigo 10º da LPD, por força do n.º 3 desse mesmo artigo;
2. Verificar se a entidade de quem recebe os dados está legalizada junto da CNPD e autorizada a comunicar dados para essa finalidade;
3. Abster-se de utilizar os dados para outras finalidades, não os podendo comunicar a terceiros, para além da entidade a quem prestou o serviço;
4. Manter os dados atualizados, assegurando o ponto de vista do titular quando este invoque razões para fundamentar o incumprimento;
5. Eliminar os dados logo não haja obrigações contratuais pendentes entre a Data 2 Prevent, Lda., e a empresa sua cliente (cf. alínea a) do artigo 5.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º da LPD);
6. Abster-se de em qualquer campo de texto livre, designadamente o campo de *observações*, incluir dados que possam discriminar o titular ou quaisquer outros relativos à sua vida privada, em obediência ao artigo 2º e ao n.º 1 do artigo 7º da LPD).

Independentemente das medidas de segurança adotadas pela entidade responsável pelo tratamento, é a esta que cabe assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados tratados.

Contudo, o prazo pretendido para a conservação dos dados (6 anos) afigura-se claramente excessivo face à finalidade declarada: avaliação de risco de crédito.

Em face do exposto, a CNPD autoriza o tratamento, nos termos declarados e com as condições supra indicadas, consignando-se, nos termos dos artigos 28.º, n.º 1, alínea b) e 30.º da LPD, o seguinte:

1. **Responsável:** Data 2 Prevent, Lda.
2. **Categorias de dados pessoais tratados:** Dados de identificação, dados de contacto, dados profissionais, entidade credora e dados relativos a crédito e solvabilidade;
3. **Finalidade do Tratamento:** avaliação de riscos de crédito
4. **Entidades a quem podem ser transmitidos:** às empresas clientes;
5. **Forma de exercício do direito de acesso e retificação:** Por solicitação escrita, dirigida ao responsável e, ainda, presencialmente na sede da entidade;
6. **Eventuais interconexões:** Não há;
7. **Transferência de dados para países terceiros:** Não há;
8. **Prazo máximo de conservação dos dados:** 1 ano após a comunicação dos resultados da análise dos dados tratados à empresa cliente.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2014

Ana Roque (Relatora), Carlos Campos Lobo, Luís Paiva de Andrade, Helena Delgado António, Maria Cândida Guedes de Oliveira



Luís Barroso (Vogal, em substituição da Presidente)